



CONFÉRIDO

PLANO DE TRABALHO 2023

Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – Secretaria de Promoção Social

Termo de Colaboração: 07/2019

Serviço Socioassistencial: : Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) – Proteção Social Básica.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Nova Era Novos Tempos - NE-NT

CNPJ: 05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Endereço: Rua Eça de Queiroz, 381, Jardim Miranda D'Áviz

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09320-270.

Telefone(s): (11) 4576-7780

E-mail(s): secretaria@novaeranovostempos.org.br

Site: www.novaeranovostempos.org.br

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta feira, das 9h às 16h.

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

CNPJ: 05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Atividade Econômica Principal: 88.00-6-00 Serviços de assistência Social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias: 87.30-1-02 Albergues

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

III- Atuar no nível de complexidade do S.U.A.S. de Proteção Social Básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos:

§ Único - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver a sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

IV- Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania a família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação pré-profissionalizante; atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.

X- A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei nº 13.019, artigo 33, inciso I).



1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 003 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante
Tipo de Inscrição: (x) Entidade de Assistência Social () Serviço Socioassistencial
Nº Registro no CMDCA: 281 Validade: 23/09/2026

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: 71000.024990/2017-76 Validade: 31/12/2023

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Romualdo Queiroz de Oliveira
RG/Órgão Emissor: 10.782.485-1-SSP-SP CPF: 028.574.688-06
Formação: Ensino Médio Profissão: Aposentado
Endereço: Rua Pedro Moreira nº 17, Jardim Mauá
Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-140
Telefone: (11) 9-7621-1723 E-mail: romulibras@gmail.com
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 17 /03 /2022 a 16 /03 /2027.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2113
Conta-Corrente: 00000075-7

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Unidade de Referência da Proteção Social Básica: CRAS Feital e CRAS de São João
Usuários: crianças e adolescente de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos.
Capacidade de Atendimento: 100
Vigência da Parceria: 01/2023 a 31/12/2023
Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 145.953,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Nova Era Novos Tempos
CNPJ: 05.027.922/0001-06 Data de Inscrição: 09/04/2002
Endereço: Rua Eça de Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Aviz
Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09320-270
Telefone(s): (11) 4576-7780
E-mail(s): secretaria@novaeranovostempos.org.br Site: www.novaeranovostempos.org.br
Horários de Funcionamento: de segunda a sexta feira, das 9h às 16h.



4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Roseli Fonseca Sanches

Formação: Serviço Social

Nº do Registro do Conselho Profissional: nº 38.366

RG/Órgão Emissor: 21.612.255-7/SSP

CPF: 107.735.828.86

Endereço: Av. Hermínio Pegoraro nº 427 Jardim Itapark

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09351-490

Telefone(s) para contato: (11) 95779-5056

E-mail: roselifonseca2010@gmail.com/roselifonsecasanches@gmail.com

Carga horária: 30hrs Semanais

Dias e Horários: de segunda a sexta feira das 9h às 16h

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, de caráter preventivo, destinado a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013, que definiu o público prioritário para meta de inclusão no SCFV. Deve ser executado em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como com os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas do SCFV publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Os grupos devem ter no máximo 15 participantes; o tamanho do grupo poderá variar conforme perfil dos participantes, ou seja, deve-se levar em conta a faixa etária, a presença de usuários que demandem atenções específicas e a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo. Essa atenção tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no Serviço.

Para que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação, é essencial que o planejamento e a oferta de atividades atendam aos três eixos orientadores do serviço:

a) **EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.



As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte, cultura, esporte e lazer.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

6. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.

PÚBLICO PRIORITÁRIO

Conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes, nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Egressos de Medidas Socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

A Nova Era Novos Tempos também designada NE-NT é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, e atua desde 2002 no município de Mauá.

Referente ao território, aproximadamente 42 bairros ou parte deles, apresentam um alto índice de vulnerabilidade social, abrangendo um total de 72.000 pessoas inseridas em 18.000 domicílios, sendo que

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br

b) Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Desenvolver atividades (Ballet, Taekwondo, e Teatro), de vivências que promovam respeito e a dignidade para o desenvolvimento de atitudes responsáveis e assim valorizar o respeito por si e pelos outros; Desenvolvimento de habilidades e capacidades.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Atividades de esporte, cultura e lazer, palestras e atividades lúdicas com temas transversais (orientações SCFV); dentre outros conforme a necessidade.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários; Acesso a informação e cultura.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;
3. Propiciar vivência para o alcance da autonomia e do protagonismo social;	Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver	Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

Folha 22
Rubrica 5

competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo do mundo contemporâneo	compartilhamento de produções; bem como atividades de participação no território.	participam do serviço.	Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.		
5. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e	Oferta de atividades que abordem temas relacionados ao trabalho, trabalho infantil, comportamento individual e de grupos e autonomia.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;
6- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Oferta de atividades (roda de conversa, dinâmicas de grupo, teatro de fantoches, contação de histórias, literatura de cordel), que contribuam para o desempenho escolar das crianças e adolescentes; Acesso a biblioteca.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários; Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.	Lista de presença; Relatórios; Registro fotográfico.	Assistente social; Educadora Social; Oficineiros;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO (meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Rematrícula	x											
Inscrição de novos atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Reuniões de Equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Ballet		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Teatro		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Cras Feital e Cras São João		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Temas Transversais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nova Era Novos Tempos – NE-NT - Rua Eça de Queiroz nº 381, Jd. Miranda D'Áviz, Mauá-SP., CEP 09320-270, CNPJ 05.027.922/0001-06, IE isenta – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.941 de 09.03.2006 – Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 047/2006 em 23.02.2006 – Inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 281 em 17.08.2006, Lei Estadual nº 13.251 de 11.12.2008 – Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2072 de 14.09.2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.07.2012. Fone (11) 4576-7780 – site: www.novaeranovostempos.org.br - e-mail: secretaria@novaeranovostempos.org.br

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Ballet	Realização de oficinas práticas e teóricas de dança. Desperta para arte como forma de transformação; Favorece o desenvolvimento da cidadania.	2ª. Feira	9h30 às 10h30 Grupo 1 10h30 às 11h30 Grupo 2 13h30 às 14h30 Grupo 3 14h30 às 15h30 Grupo 4
Taekwondo	Realização de oficinas práticas e teóricas de taekwondo. Utilizando-se das ferramentas do taekwondo, são desenvolvidas: atividades físicas, foco, coordenação motora, disciplina, estudo da arte marcial como forma de conhecimento de valores de outras culturas, observação de valores e virtudes. O despertar para arte da transformação pessoal. Favorece o desenvolvimento de cidadania.	3ª. Feira	9:30h às 10h30 Grupo 1 13h30 às 14h30 Grupo 2 13h30 às 14h30 Grupo 3 14h30 às 15h30 Grupo 4
Teatro	Realização de oficinas práticas e teóricas de teatro. Utilizando-se das ferramentas do teatro, são desenvolvidas: leitura e rodas de conversas; interpretação de textos, expressão corporal, vocal, foco, coordenação motora, desinibição, criação e contação de histórias. Desperta para arte como forma de transformação. Favorece o desenvolvimento de cidadania.	4ª. Feira	9:30h às 10h30 Grupo 1 13h30 às 14h30 Grupo 2 14h30 às 15h30 Grupo 3

Obs. Os temas transversais serão trabalhados em todas as oficinas.

ALIMENTAÇÃO: A Nova Era – Novos Tempos oferece refeições em todas as oficinas, semanalmente servindo almoço e no período da manhã e tarde são servidos lanches.



9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: () Próprio (x) Alugado () Cedido () Outros

Terreno e Área construída: 300,00m²; 173,48 m².

Instalações Físicas:

Recursos Físicos	Quantidade	Contrapartida da Instituição
Imóvel	Alugado	NE-NT
Sala administrativa	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento individual	01	NE-NT
Salão de atendimento em grupo	01 (uso coletivo)	NE-NT
Banheiros	04 (uso coletivo) 01 (adaptado)	NE-NT
Sala de atendimento	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de oficinas	03 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de informática	01 (uso coletivo)	NE-NT
Espaço de leitura	01 (uso coletivo)	NE-NT
Biblioteca	01 (uso coletivo)	NE-NT

b) Recursos Materiais:

Recursos Materiais	Quantidade	Contrapartida / Instituição
Cadeiras	70	NE-NT
Escrivaninhas	04	NE-NT
Armário	01	NE-NT
Arquivo	03	NE-NT
Mesa para computador	04	NE-NT
Bancada em L	02	NE-NT
Computador	13	NE-NT
Notebook	02	NE-NT
Impressoras: 1 Impressora Epson tanque de tinta L3150 1 impressora Epson tanque de tinta L4160	02	NE-NT



c) Materiais Socioeducativos:

Papelaria (papéis diversificados, sulfite A4 branca e colorida); Artigos Pedagógicos (jogos pedagógicos, livros) pinceis, colas diversas, guache, caneta marca texto, canetas para colorir, canetas azul, vermelha e preta, lápis, giz de cera, lápis de cor, tesoura sem ponta, tesoura de picotar, tesoura, papel pardo, barbante, giz branco, giz de cera, cartolina, papel crepom, papel color set, apontador, TNT, EVA, fita de cetim, glitter, fitilho, bexiga, materiais culturais e esportivos (tatame, raquete, escudo).

d) Veículo: Fiat - Strada - Placa FJK-0757.

e) Recursos Humanos:

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PM M	OSC
01	Assistente Social	Superior – Serviço Social	CLT	30 hs	De segunda a sexta-feira Das 09 às 16h.	R\$ 2.561,10	(X)	()
01	Educadora Social	Superior – Teatro	Mei	06 hs	Quarta Feira Das 09 às 16h.	400,00	(X)	()
01	Facilitador de Oficina	Superior – Ballet	Mei	06 hs	Segunda-feira a sexta-feira Das 09 às 16h.	400,00	(x)	()
01	Facilitador de Oficina	Médio - Taekwondo	Mei	06 hs	Terça-feira Das 09 às 16h.	400,00	(x)	()
01	Cozinheira	Médio	CLT	30hs	De segunda a sexta-feira Das 09 às 16hrs	R\$ 1.628,37	(x)	()

10. Ações Essenciais ao Serviço:

- Manutenção do fluxo de referência e contra referência com o CRAS;
- Acolhida dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com os usuários do SCFV;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Manutenção de banco de dados de usuários e organizações;
- Mobilização para a cidadania;
- Realização de reuniões e atividades de planejamento;
- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento dos usuários e de execução do SCFV.



11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada a sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Receber orientações para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

ANEXO II-A

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2023- EM REAIS (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Indenizatório, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual.	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	53.100,00
Cargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00	10.020,00
UBTOTAL 01	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	63.120,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botijão); Medicamentos e Combustível (incluindo abrigos/residências).	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
UBTOTAL 02	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS/ SERVIÇOS FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA) e Cargos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
UBTOTAL 03	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS/ SERVIÇOS JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Gás envasado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel; Serviços Contábeis.	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	39.633,00
UBTOTAL 04	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	3.302,75	39.633,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	12.162,75	145.953,00

Estimativa de Dissídio: A partir de Março estimativa do dissídio de 3%.

Mauá, 18 de Novembro de 2022.

Presidente:

Romualdo Queiroz de Oliveira

Presidente da NE-NT

Forina
Rubricado